



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

MUNICÍPIO DE MORA

EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que a Câmara Municipal de Mora deliberou na sua reunião ordinária de 23 de agosto de 2017, dar início aos trabalhos **da revisão do Plano Diretor Municipal do concelho de Mora**, nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, tendo como objetivo a elaboração de um instrumento de gestão do território que lance as bases de ação para o desenvolvimento e ordenamento do território, robusto, atualizado e sectorialmente transversal e integrador da estratégia de desenvolvimento e das dinâmicas socioeconómicas, demográficas, ambientais e políticas.

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna-se também público, face ao direito de participação dos interessados, que podem ser formuladas sugestões e apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, devendo estas ser remetidas para a Câmara Municipal de Mora, Divisão de Obras e Urbanismo, com morada na Rua do Município n.º 41, 7490-243, em Mora, dentro dos 15 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital no Diário da República, 2.ª Série.

E para constar mandei publicar este edital e outros de igual teor nos locais habituais, no Diário da República, 2.ª série, conforme se dispõe no artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em dois jornais, um de expansão local e outro de expansão nacional, no site do município e boletim municipal (cfr. n.º 1 e 2 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) e ainda na plataforma colaborativa de gestão territorial a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 190.º, em articulação com o n.º 4 do mesmo artigo.

Mora, 8 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara


Eng.º Luís Simão Duarte de Matos

